DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 596 – A – Santa Branca, terça-feira, 14 de abril de 2026 Extra

http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portarias
Portaria nº 501, de 13 de abril de 2026.....fl.02
Licitação.....fl.02
Secretaria Municipal de Assistência Social.....fl.02

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO
Portarias
Portaria nº 10 de 10 de abril de 2026.....03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Melissa de Almeida Godoi
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Letícia de França Paes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Carla Cabral Gonzalez
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente
Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva
Rua 22 de Maio, nº 33, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

ALLAN PASSOS SILVA:50911657894 Assinado de forma digital por ALLAN PASSOS SILVA:50911657894 Dados: 2026.04.14 16:51:03 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 596 – A – Santa Branca, terça-feira, 14 de abril de 2026

Portarias

PORTARIA Nº 501, DE 13 DE ABRIL DE 2.026.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2024,
RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 13 de abril de 2.026, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:
ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO RAFAEL FERREIRA
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. Prefeitura Municipal de Santa Branca, 13 de abril de 2.026.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 13 de abril de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2026 - Processo nº 631/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível diesel S10, com dois operadores por veículo, sendo um motorista e outro monitor, dos alunos matriculados nas escolas da rede de ensino, linhas estaduais, compartilhadas, municipais e creches municipais do município de Santa Branca - SP. DETERMINO a imediata suspensão do procedimento de abertura da sessão pública do Pregão eletrônico nº 08/2026 - Processo nº 631/2026, marcada para o dia 15/04/2026 até ulterior deliberação do TCESP. Gabinete do Prefeito, em 14/04/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

Fica retificado o cronograma do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, para o cargo de Advogado do CREAS, conforme a seguir:

Evento previsto	Data
Prazo de Recursos contra a Classificação Provisória	14/04/2026 à 17/04/2026
Divulgação da Decisão dos Recursos e Classificação Final	23/04/2026
Homologação do Processo Seletivo	24/04/2026

Santa Branca, 14 de abril de 2026.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior – Presidente
Ronilhon Richard dos Santos – 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior – 2º Vice-Presidente
Francisco de Assis Nunes da Silva – 1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes – 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano V - Número 596 – A – Santa Branca, terça-feira, 14 de abril de 2026 Extra

https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Portarias

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a suspensão do Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca, no dia 20 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o feriado nacional de “Tiradentes”, que ocorrerá na terça-feira, 21 de abril de 2026;

Considerando ainda que a segunda-feira, 20 de abril, estará entre o final de semana e o mencionado feriado,

R E S O L V E:-

Art. 1º Suspender o Expediente na Câmara Municipal de Santa Branca, no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira.

Art. 2º A 50ª sessão ordinária desta Legislatura, com fundamento nos parágrafos 2º e 3º do artigo 13 da Lei Orgânica deste Município, será realizada no dia 27 de abril de 2026, às 19 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 10 de abril de 2026.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL